



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	11
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.228,96, destinado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, para o custeio de procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do SUS, oriundo do Ministério da Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.228,96 (noventa mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), destinado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, para custeio de procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do SUS, em atendimento à Portaria GM/MS nº 1.388, de 09/06/22, oriundo do Ministério da Saúde, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302-0075-2.073 - REM. SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS - SUS

0303-3.3.90.39.00-05-302.0003 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 90.228,96

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da alimentação escolar.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da alimentação escolar, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.306.0043-2.128 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

0244-3.3.90.30.00-05-230.0005 - Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

12.306.0112-2.128 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

0245-3.3.90.30.00-05-220.0002 - Material de Consumo.....R\$ 800.000,00

12.306.0116-2.128 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

0246-3.3.90.30.00-05-212.0001 - Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

0246-3.3.90.30.00-05-213.0001 - Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 1.800.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos financeiros não utilizados nos exercícios anteriores.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 3 de 12

em 29 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.348, de 22/09/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1142 - Funcional: 10.302.0075-1.011

4.4.90.52.00 - 01 -310.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.138, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão para fiscalização e acompanhamento dos serviços de fornecimento de software de gerenciamento de atendimento de solicitações/reclamações realizados pelos municípios, através de mídias sociais.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para fiscalização e acompanhamento dos serviços de fornecimento de software de gerenciamento de atendimento de solicitações/reclamações realizados pelos municípios, através de mídias sociais, tais como: Telegram, SMS, E-mail e Web Chat, na modalidade SAAS (Software as Service), objeto do Contrato nº 168/2021, firmado com a empresa E.M. Soluções Integradas de Sistemas LTDA, os seguintes membros:

I - Thiago Ferreira Marcheti

II - Elizabeth Correia Polastri

III - Fábio Wilson Iyda

Parágrafo único - A Comissão que trata o "caput" deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.857, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Rogério Ushijima Kuwaoka**, matrícula 5298/1, Agente Administrativo, referência 5"A", membro designado pela Portaria nº 42.793, de 19/09/2022, pelo Sra. **Mayra de Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7 "A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 26 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Mariela da Silva Nogueira**, matrícula 1305/1, Nutricionista, referência 8"A", lotada na SAUDE - NASF - NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 4 de 12

o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 26/09/2022, com as atribuições abaixo descritas, com carga horária de 40 horas semanais:

- Planejar, supervisionar, orientar e coordenar a execução das atividades de atendimento ao Banco de Leite Humano aos usuários e ao público em geral de forma humanizada; realizar a assistência nutricional e dietoterápica, incentivando e promovendo o aleitamento materno, observando as diretrizes da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para lactantes e crianças de primeira infância, prestar assistência à gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno, coordenar as etapas de processamento, pasteurização, controle microbiológico e outras que envolvam a manipulação, garantindo a qualidade higiênico-sanitária do leite humano, desde a coleta até a distribuição;

- Emitir parecer sobre a instalação e utilização de materiais e equipamentos; fazer a previsão de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento do Banco de Leite, emitir relatórios, participar de reuniões em nível local e regional para análise do desenvolvimento de fluxo do Banco de Leite; tomar conhecimento de todas as ocorrências referentes ao funcionamento, organizar, executar e gerenciar os serviços e ações do NASF, atuando diretamente junto aos indivíduos, famílias e comunidade, visando qualificar a atenção à saúde; participar das ações de educação continuada aos pacientes do território e equipe das Unidades de Saúde;

- Articular estratégias de ação, planejar e ofertar os cuidados em alimentação e nutrição com base na realidade local, trabalhar com equipe multiprofissional (diferentes olhares e saberes sobre a alimentação e nutrição = práticas mais complexas e efetivas), avaliar as demandas e necessidades de saúde do território, considerando as de maior frequência e relevância e observando critérios de risco e vulnerabilidade, implantar o SISVAN no Município, para gerar relatórios da realidade nutricional nos territórios e incorporar às rotinas de atendimento, monitorando o estado nutricional de cada usuário, visando a detecção da situação de risco e a prescrição de ações de possibilitem a prevenção de seus efeitos e a garantia da reversão ao quadro de normalidade, coordenar, organizar e planejar as ações do PSE - Programa Saúde na Escola, para promoção de hábitos alimentares saudáveis por meio de ações conjuntas entre a Saúde e Educação;

Continuação da Portaria nº 42.858, de 26 de setembro de 2022.

- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição da Casa de Apoio de Jaú, elaborar os cardápios respeitando os hábitos alimentares e o quadro clínico dos pacientes, informar os valores nutricionais do cardápio, controlar as atividades de recebimento e armazenamento dos materiais utilizados na produção, elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, realizar capacitações das funcionárias

responsáveis pela produção, elaborar fichas para o controle diário da produção, realizar os pedidos semanais dos gêneros alimentícios, controlar os gastos mensais da casa com alimentos, elaborar escala dos funcionários, orientar e supervisionar as atividades de higienização e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; e

- Supervisionar os estagiários de nutrição do Unisaesiano no setor NASF-AB.

Lins, 26 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Udimila Mayara Primo da Silva**, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 26/09/2022, com as atribuições de conferência e análise de Prestações de Contas referente repasse ao 3º Setor; cumprimento das obrigações e legislações impostas pelos órgãos fiscalizadores tais como: Tribunal de Contas SP, Governo Federal, Governo Estadual, etc; e elaboração de atividades diversas e necessárias dentro do setor SESA/Financeiro, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.735, de 14/12/2021.

Lins, 26 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Lidia Izabel Aparecida Silva**, matrícula 4564/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/09/2022, com as atribuições de coordenar o controle de frequência dos estagiários e funcionários do Poder Executivo; coordenar a expedição de documentos e informações em atendimento a requerimentos; elaborar relatórios gerenciais por secretaria para subsidiar as adequações administrativas e de gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 5 de 12

de pessoas; auxiliar o Gestor nos lançamentos e conferências da folha de pagamento; organizar a distribuição de documentos públicos aos funcionários; administrar todas as rotinas relacionadas ao quadro de estagiários; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.063, de 12/01/2021.

Lins, 26 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

26 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 23/05/2022, a Portaria nº 42.346, de 31/05/2022, que versa sobre a exoneração do Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, conforme decisão constante às fls 26/27 no Processo Administrativo Comum nº 6.856/2022, de 09/06/2022.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.862, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ivaldo Barboza Filho**, matrícula 988/1, Servente de Obras, referência 1“A”, portador do RG nº 16.904.360-5-SSP/SP, CPF/MF nº 075.118.188-97 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06229630538 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.863, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Luiz Henrique Ramos da Silva**, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, membro designado pela Portaria nº 42.697, de 08/09/2022, pelo Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria, cabendo ao nomeado a presidência da Comissão.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.864, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Marcio Kaname Kawaichi**, matrícula 5281/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 42.697, de 08/09/2022, pelo Sr. **Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/7, Assessor de Políticas Inclusivas, referência “AS1”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.865, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Elisa de Souza Belinelo**, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2022 a 17/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 23.734, de 09/05/2012, referente ao período de 27/04/2007 a 26/04/2012, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 42.866, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Gislaine Verdeli Alves Leme**, matrícula 1234/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/10/2022 a 27/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 19.509, de 18/11/2009, referente ao período de 02/02/2008 a 01/02/2013, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.867, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Amauri Pinto da Silva Junior**, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/10/2022 a 13/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 24.074, de 07/08/2012, referente ao período de 30/07/2007 a 29/07/2012, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Paula Marques dos Santos**, matrícula 3755/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/10/2022 a 19/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 42.647, de 19/08/2022, referente ao período de 08/06/2015 a 11/01/2022, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Claudia de Oliveira Britto Souza**, matrícula 3816/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2022 a 12/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 40.366, de 23/09/2020, referente ao período de 17/05/2015 a 16/05/2020, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - ARQUIVO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2022 a 16/11/2022, concedidos conforme Portaria nº 42.096, de 14/03/2022, referente ao período de 16/06/2015 a 18/01/2022, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.871, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em razão dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos exercícios financeiros de 2016 e 2017, bem como do Inquérito Civil nº 435/2015, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apurar a legalidade dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pelo Município, com recursos exclusivos dos cofres públicos, sem que houvesse contrapartida por parte dos servidores ativos ou inativos, BEM COMO em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2173692-45.2019.8.26.0000, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 7 de 12

declarando a inconstitucionalidade do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.999 de 04 de Outubro de 2007, **RESOLVE** determinar, a partir da data da decisão do Processo Administrativo Comum nº 15.696/2018 de 14/09/2018, a cessação do pagamento de complementação de aposentadoria à Sr.ª **Mariza Locci Rodrigues Bana Nascimento**, brasileira, aposentada, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 7.768.158-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 001.995.178-78, residente e domiciliada à Rua Guarantã, nº 1.294, Vila Mafalda, na cidade de Lins, CEP 16.400-521, no Estado de São Paulo, beneficiário de Complementação de Aposentadoria, concedida a partir de 04/07/2017, conforme Processo Administrativo Comum nº 13.769, de 04/07/2017

Cite-se o interessado para apresentar defesa no prazo legal.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 42.871, de 27 de setembro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.872, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em razão dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos exercícios financeiros de 2016 e 2017, bem como do Inquérito Civil nº 435/2015, instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apurar a legalidade dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pelo Município, com recursos exclusivos dos cofres públicos, sem que houvesse contrapartida por parte dos servidores ativos ou inativos, BEM COMO em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2173692-45.2019.8.26.0000, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, declarando a inconstitucionalidade do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.999 de 04 de Outubro de 2007, **RESOLVE** determinar, a partir da data de decisão do Processo Administrativo Comum nº 15.696/2018, de 14/09/2018, a cessação do pagamento de complementação de aposentadoria à Sr.ª **Renata Ariano Furquim Barnabé**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 9.661.588-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 015.039.328-85, residente e domiciliada à Rua Fagundes Varela, nº 90, Jardim Ariano, na cidade de Lins, CEP 16.400-463, no Estado de São Paulo, beneficiária de Complementação de Aposentadoria, concedida a partir de 21/02/2013 conforme Processo Administrativo Comum nº 18.656, de 12/12/2012.

Cite-se o interessado para apresentar defesa no prazo legal.

Lins, 27 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 42.872, de 27 de setembro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.873, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª **Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", membro designado pela Portaria nº 42.792, de 19/09/2022, pela Sr.ª **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria, cabendo à nomeada a presidência da comissão.

Lins, 29 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.802.002/0001-02) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 37.622,50 (Trinta E Sete Mil E Seiscentos E Vinte E Dois Reais E Cinquenta Centavos).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: CIRURGICA ONIX - EIRELI (CNPJ: 20.419.709/0001-33) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 46.974,90 (Quarenta E Seis Mil E Novecentos E Setenta E Quatro Reais E Noventa Centavos).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 8 de 12

Valor Total: R\$ 16.380,00 (Dezesseis Mil E Trezentos E Oitenta Reais)

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 56.081.482/0001-06) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 80.424,00 (Oitenta Mil E Quatrocentos E Vinte E Quatro Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI (ME) (CNPJ: 08.713.696/0001-05) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 361.571,00 (Trezentos E Sessenta E Um Mil E Quinhentos E Setenta E Um Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 49.228.695/0001-52) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 4.477,50 (Quatro Mil E Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 25.463.374/0001-74) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 11.304,00 (Onze Mil E Trezentos E Quatro Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: MEDGRAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 16.766.081/0001-40) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 7.148,00 (Sete Mil E Cento E Quarenta E Oito Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 10.807.173/0001-70) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil E Quinhentos Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 28.199.997/0001-70) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 11.480,00 (Onze Mil E Quatrocentos E Oitenta Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 38.120.208/0001-17) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil E Trezentos Reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA (CNPJ: 30.888.187/0001-72) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022- Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: SWAB CB BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS (CNPJ: 09.572.573/0001-64) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O EXERCÍCIO 2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022.

Valor Total: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022.

Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: ALTERMED MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.802.002/0001-02) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 9 de 12

CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 8.703,50 (oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos).

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ: 03.772.503/0001-73) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022**- Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 4.639,70 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **COLOPAST DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 02.794.555/0004-20) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022**- Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 19.207,80 (dezenove mil duzentos e sete reais e oitenta centavos)

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 134/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** (CNPJ: 03.526.176/0001-70) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022** - Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 4.525,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 56.081.482/0001-06) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022**- Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2021 -

CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **LINE BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI (ME)** (CNPJ: 08.713.696/0001-05) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022**- Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais)

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 49.228.695/0001-52) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022**- Pregão Eletrônico nº. 23/2022.

Valor Total: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME** (CNPJ: 15.442.606/0001-54) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS URINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022** - Pregão Eletrônico nº. 023/2022.

Valor Total: R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)

Parecer jurídico em: 07/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME** (CNPJ: 44.932.140/0002-54) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO** - Pregão Eletrônico nº. 033/2022.

Valor Total: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais)

Parecer jurídico em: 03/06/2022

Assinatura: 20/07/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** (CNPJ: 07.086.868/0001-03) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022** - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 10 de 12

Parecer jurídico em: 06/06/2022

Assinatura: 27/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: LA STORE COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: 30.500.671/0001-82) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: M TESTA CONFECÇÃO - ME (CNPJ: 23.829.339/0001-09) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 16.766.081/0001-40) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: xx meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 38.120.208/0001-17) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 26.671,50 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: (CNPJ:) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS

UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 189.630,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta reais)

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 01.371.480/0001-60) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 47.075,00 (quarenta e sete mil e setenta e cinco reais)

Parecer jurídico em: 06/06/2022

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2021 - CONTRATANTE: PML - DETENTORA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 09.943.233/0001-00) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES CORRELATAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022 - Pregão Eletrônico nº. 022/2022.

Valor Total: R\$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais)

Parecer jurídico em: 06/06/2022.

Assinatura: 20/09/2022 - Vigência: 12 meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: ÂNGELA MARIA ESPELHO STORCH (CPF: 076.555.108-38), Contrato nº 065/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A ONG REFÚGIO PET.

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 10420/2022**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2022

Fica reajustado o valor mensal para R\$ 4.953,12 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme índice IPCA

Ficha Orçamentária: 828



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 11 de 12

Parecer jurídico: 13/09/2022

Assinatura: 13/09/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA** (CNPJ 08.714.485/0001-97), **Contrato nº 165/2019**, referente ao Pregão Presencial nº 074/2019 - OBJETO: **LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECÍFICA ÀS REGRAS EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 11.280/2022**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2022.

Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.574,52 (mil quinhentos e setenta e quatro e cinquenta e dois centavos), conforme índice IGP-M (FGV).

Ficha Orçamentária: 583

Parecer jurídico: 24/09/2022

Assinatura: 27/09/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 29 de setembro de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 080/2022 - Processo nº 188/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA e FOX EDUCAR LTDA.**

Lins/SP, 27 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Processo nº 132/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, JULIO CESAR DOS PASSOS SILVA 01613245688, QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, DINAMICA SHOP EIRELI, SNA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS LTDA, MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, RDLED COMERCIAL EIRELI, LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA e REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.**

Lins/SP, 26 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1159

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.996

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões sobre projetos de interesse do Município.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem para a cidade de São Paulo/SP, o Senhor vereador **Robson Peres**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar de reunião na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, no dia 27/09/2022 para alinhar projetos referente ao Município de Lins/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 27 de setembro de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 27 de setembro de 2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LFD

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br